



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

PARECER Nº162/2022

COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO: DE JUSTIÇA E REDAÇÃO;
DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS.

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 2.016/2022.**

PARECER DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.016/2022 que
**“Altera o art. 11, I e II da Lei nº 1418 de 13 de Maio de 2020 e dá outras
providências.**

A Lei nº 1418/2020 regulamenta o sistema de contratação
de médicos clínico geral e de especialidades, no âmbito das Unidades de
Atenção Básica e Hospital Municipal deste Município, mediante
credenciamento por chamamento público.

O art. 11 da referida lei fixa o valor dos serviços prestados
dos médicos credenciados pela Secretaria de Saúde.

No caso do médico clínico geral, 36 horas semanais, o
valor atual da carga horária é de R\$ 71,00 por hora trabalhada, que passaria a
ser de R\$ 100,00 (cem reais).

O médico especialista, com carga horária de até 24 horas
semanais, o valor da hora trabalhada é de 120,00 reais, que passaria a R\$
200,00 (duzentos reais).

Esta alteração dos valores é imprescindível para a
contratação e continuação da prestação desses serviços, dado que os valores
hoje praticados estão totalmente defasados pelo processo inflacionário ocorrido
nos últimos anos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Desta forma conclui-se que o projeto de lei não contraria as disposições na Constituição Federal e atende a necessidade do Município, nesta área de fundamental importância para a população que é o acesso à saúde pública pelos munícipes.

Manifesto-me, portanto, favorável à aprovação da matéria.

Vale do Paraíso/RO, 24 de outubro de 2022.

KLEBE BARROS ROSA
Relator das Comissões em Conjunto

Parecer das Comissões em Conjunto:

Acompanham o voto do Relator:

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Presidente das Comissões em Conjunto

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Membro

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro

BRUNO JOSÉ CAMATA
Membro